



MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 10 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 042

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato	Pág. 002
Lei	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-03-10T14:28:09-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F04210162B82DA0**

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - PMMCP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2026 - PMMCP

O município de Morro do Chapéu do Piauí – PI, através do pregoeiro oficial, torna público, que realizará licitação Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para suprir necessidades do Município de Morro do Chapéu do Piauí-PI.

Tipo: Menor Preço. **Edital:** Disponibilizados nos portais eletrônicos <https://novobbmnet.com.br/> e <https://www.tce.pi.gov.br/>.

Acolhimento das propostas: Até 26/03/2026 às 09h00min.

Abertura e disputa de lances: 26/03/2026 às 10h00min.

Orçamento Estimado: Sigiloso.

Fonte de Recursos: FPM; ISS; IRRF; ICMS; FEP; IPVA; SNA; RECURSOS VINCULADOS.

Informações: CPL da PMMC – Rua João Costa, 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí-PI, segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08h00 às 13h00.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 10 de março de 2026.

Damazio Alves Lima
Agente de Contratação



 prefeitura@morrodochapeu.pi.gov.br

 morrodochapeu.pi.gov.br   /prefeituramorrodochapeupi

Rua João Costa, 379 - Centro, Morro do Chapéu do Piauí, Cep: 64178-000, CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: F0420FF0EAC4978



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
Ref. Contrato Administrativo nº 013/2025

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, por mais 06 (seis) meses, conforme permitido pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e o acréscimo de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do quantitativo inicialmente pactuado, nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.593/0001-00. **Contratado:** WA Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 37.014.105/0001-00. **Signatários:** Sr. Erikson Fenelon Aguiar, CPF/MF nº 025.***.***-45, e Sr. Abyhelles Soares Viana, CPF nº 029.***.***-05. **Fundamentação Legal:** Art. 107 e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data Assinatura:** 19/02/2026.

✉ prefeitura@morrodochapeu.pi.gov.br



morrodochapeu.pi.gov.br



/prefeituramorrodochapeupi

Rua João Costa, 379 - Centro, Morro do Chapéu do Piauí, Cep: 64178-000, CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F0420FF0EAC4982****LEI Nº 317/2026**

Dispõe sobre a denominação da quadra society localizada na Rua Antonio Rodrigues da Silva esquina com a Rua João Costa na zona urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Quadra de Futebol Society Joabson Fontinele de Oliveira**” a quadra de futebol society localizada na Rua Antonio Rodrigues da Silva, esquina com a Rua João Costa, na zona urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a afixação de placa indicativa com a denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, – PI, 04 de março de 2026.



ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal

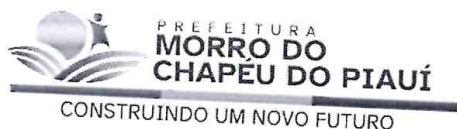
✉ pmmorrodochapeu@hotmail.com

🌐 morrodochapeu.pi.gov.br

☎ (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: F0420FF0EAC498C

**LEI Nº 318/2026**

Dispõe sobre a denominação do prédio público do Matadouro Municipal localizado na Rua Miguel Damasceno, na zona urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Matadouro Municipal MANOEL FERREIRA DA SILVA, mais conhecido como “MANOEL CEARENSE”**”, localizado na Rua Miguel Damasceno, na zona urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a afixação de placa indicativa com a denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, – PI, 04 de março de 2026.



ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal

✉ pmmorrodochapeu@hotmail.com

🌐 morrodochapeu.pi.gov.br

☎ (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00